



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/492/2025
Congonhas, 30 de dezembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 38/2026
Data: 05/01/2026 - Horário: 13:18
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento N°047/2025, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Grupo Renascer da Terceira Idade - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 047/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu **Prefeito, Anderson Costa Cabido**, inscrito no RG Nº 4.370.328, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, **Maria de Fátima de Brito Sabará**, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 7.933.048 e do CPF 004.919.566-22 e o **GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE**, CNPJ nº 02.699.600/0001-15 com sede a Rua do Ouro, 132 – Bairro Matriz, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por sua Presidente **Joaquina de Fátima Barboza Campos**, portadora do RG MG 7.267.941 e do CPF nº 823.495.416-49, doravante denominada OSC Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

EMENDA IMPOSITIVA

Processo Administrativo nº. 3824/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo de apostilamento a alteração do Plano de Trabalho, com substituição de atividade, notadamente a substituição da atividade musicoterapia por capoterapia, mantendo-se o valor global e as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

2.1 - Onde se lê no item 12 – instrutora de Musicoterapia, leia-se: Instrutor de capoterapia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 47/2025, sendo que o extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

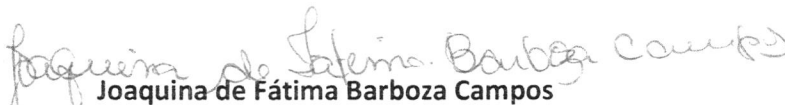


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 17 de dezembro de 2025.


Joaquina de Fátima Barboza Campos
Presidente do Grupo Renascer da Terceira Idade


Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania



Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

**PLANO DE TRABALHO
TERMO DE PARCERIA**

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410-064	
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M-4.370.328	CPF: 813.617.426-15	
CARGO: Prefeito			

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC Grupo Renascer da Terceira Idade		CNPJ: 02.699.600/0001-15	
ENDEREÇO: Rua do Ouro, 163 - Matriz - Congonhas.MG - CEP: 36.410-130			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.415-000	TELEFONE:
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:	
NOME DO RESPONSÁVEL: JOAQUINA DE FÁTIMA BARBOZA CAMPOS		Nº IDENTIDADE: MG 7.267.941	CPF: 823.495.416-49
ENDEREÇO: Rua Antônio Andrade de Freitas, Apartamento 202, Vila Dona Lalá, Congonhas			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31) 99946-0515	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: obelonamelhoidade@gmail.com	
IDEALIZADORA: Natássia Pauline Guerra Barbosa	TELEFONE: (31) 99543-4498	obelonamelhoidade@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

O Grupo Renascer da Terceira Idade, fundado em 24 de agosto de 1998, tem sua trajetória voltada para ações que visam a garantia de acesso, promoção e defesa de direitos do idoso. Assim, a OSC prima por atividades que promovam o combate ao etarismo social em suas várias configurações. Além de contribuir para que sejam respeitados como cidadãos de direitos, a fim de que tenham uma vida social e familiar mais saudável com melhores perspectivas e um olhar mais seguro para que possam estar aptos a ressignificar a si mesmo e a vida.

4 - TÍTULO DO PROJETO

"Projeto: "O BELO NA MELHOR IDADE III""	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: À partir da assinatura TÉRMINO: 31 de dezembro de 2026
--	---

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

O presente termo tem por objeto o repasse financeiro para promoção da inclusão sócio ambiental e cultural de pessoas idosas das comunidades do município por meio de oferta de oficinas artesanais, atividades socioculturais e de lazer pedagógico, objetivando a qualidade de vida, a socialização e o envelhecimento ativo dos idosos.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

As atividades serão executadas no salão do Sindicato Metabase de Congonhas MG sediado a rua: Pe. Leonardo nº 50 centro, com toda a infraestrutura já incluída como: sanitários, cadeiras, mesa, além de atividades itinerantes. Como excursões e visitas a lugares que ofereçam acesso a equipamentos socioculturais, socioambientais e de lazer pedagógico.



7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

"Atualmente o etarismo está em crescimento acelerado, as pessoas idosas especificamente tem sido altamente atingidas, intolerância e discriminação é alvo desse público. Estereótipos negativos sobre velhice, prejulgamentos no mercado de trabalho e na vida social são preconceitos que podem levar a exclusão social e ao isolamento afetando a qualidade de vida das pessoas idosas.

A Constituição Federal de 1988, garante a igualdade de direito às pessoas idosas, incluindo o direito a um envelhecimento digno, sem discriminação e violência.

O Site das Nações Unidas no Brasil traz em sua página um relatório da ONU afirmando a discriminação por idade e que é um desafio global.

Para contrubuir com o enfrentamento ao etarismo as pessoas idosas, é imprescindível promover a conscientização sobre a questão, respeitar a experiência e o conhecimento acumulado ao longo dos anos e garantir que as pessoas idosas tenham acesso a oportunidades e direitos iguais. Tudo isso pode ser realizado por meio de atividades que incentivam a inclusão e a valorização do envelhecimento, utilizando destas é possível criar uma sociedade mais justa e inclusiva, onde os idosos são valorizados, respeitados e tem a oportunidade de viver plenamente, contribuindo para a sociedade. Nesse sentido, a relevância social desse projeto se baseia em suas características emancipatórias, ressignificação do público-alvo sobre si mesmo e mudanças de paradigmas da sociedade com relação ao tema."

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexso entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

A REALIDADE QUE SE INSERE O PRESENTE PROJETO É CARACTERIZADA POR:

PROBLEMA: Quadro social com expressivo número de pessoas idosas, na comunidade local, com pouco acesso a atividades que promovam a inclusão e a integração sociocultural, socioambiental e artística, renegada muitas vezes a condição de sujeitos passivos a vontade de outras pessoas, parentes e sociedade, situação sequelada pela pandemia do Covid 19.

CAUSAS: A cada ano, a parcela de pessoas idosas se torna cada vez mais significativa, mas, a sociedade ainda não vê a pessoa idosa como sujeito de direitos e de potência humana. Assim, este preconceito enraizado se materializa na maioria das vezes na forma de isolamento forçado e até a coerção física e psicológica.

EFEITO: O resultado desta situação são indivíduos com baixa autoestima, sujeitos ao acometimento de mais doenças psicológicas e físicas como a depressão e a ansiedade.

Nesse sentido, a continuidade da execução do presente projeto se faz de extrema importância, uma vez que caminha na contramão do etarismo e propõe uma ressignificação da pessoa idosa a partir de atividades que garantem acessos a oportunidades culturais, sociais, artísticas e de lazer. Além do mais, contribui para a inclusão/integração/socialização, fortalecimento da condição da cidadania dos mesmos e, consequentemente a elevação da autoestima, autoconhecimento melhorando a comunicação nos relacionamentos em todos os níveis e por fim, na qualidade de vida.

9- PÚBLICO-ALVO (beneficiados direta e indiretamente)

Diretamente, o projeto tem como público-alvo, atendimento de 40 até 50 pessoas idosas, e, de forma indireta, estima-se alcançar aproximadamente 1.000 (mil) pessoas entre familiares e a comunidade com a promoção do projeto, sua missão, através das atividades que envolvem as pessoas idosas, com os impactos no seu convívio familiar, comunitário e social.



10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

A metodologia deste projeto baseia-se na promoção humana, por meio de atividades semanais, excursões e eventos que propõem acesso a vivências socioculturais, socioambientais e artísticas para o público alvo que os colocam em evidência na sociedade, contribuindo assim, para elevação da autoestima dos mesmos a partir da sua própria história. O projeto propõe ainda, fomentar o protagonismo mediante a oferta de propostas de atividades que serão definidas por eles de forma democrática.

Haverá atividades pedagógicas inclusivas a fim de garantir uma melhor efetividade na comunicação entre equipe do projeto e os assistidos, visto que foi identificado nos participantes do Grupo Renascer, através de um diagnóstico participativo, um expressivo número de participantes com deficiências visuais e auditivas em diferentes graus, demandando ainda mais horizontalidade equidade das relações que serão estabelecidas nas atividades.

1 - Para fomentar a **integração/solocialização** entre os participantes, serão oferecidas: dinâmicas/roda de conversa, atividades lúdicas e artesanais, (brincadeiras pedagógicas que serão escolhidas, dentre uma gama de ofertas, pelos participantes).

2 - Para garantir o acesso sociocultural, socioambiental e lazer e turismo, serão oferecidas atividades externas: excursões e visitas guiadas.

3 - Para preparar a pessoa idosa a fim de compreender sua própria situação social e cultural, identificando os mecanismos de opressão e exclusão social, bem como preparando-os para o enfrentamento das situações de inferiorização que possam vir a ser vítimas, serão ofertadas: rodas de conversas, análise de conjuntura (direitos conquistados /Estatuto do Idoso) e orientação sobre a rede socioassistencial e demais outros equipamentos do município).

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

ATIVIDADE(S) (RESUMO)	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS
1 - Fomentar a integração/socialização entre os participantes do projeto (de 40 até 50 pessoas idosas).	Locação do espaço para o desenvolvimento das atividades. Aquisição dos itens de consumo e contratação de serviços para as atividades e dinâmicas. Contratação da Equipe técnica) Coordenação, administrativo, financeiro. Dinâmicas/rodas de conversas, Brincadeiras Tradicionais, Jogos pedagógicos e entretenimento. Oficina de produção de artesanato: como caixinhas, cones, flores, brincos, convites, dentre outros . RECURSOS MATERIAIS: utilizando como principal ferramenta uma máquina de recorte e um notebook para criação das artes e materiais de consuno (papeis rígidos, EVAs, acrílicos e MDF.) . OBS: Primando pelo protagonismo dos participantes, eles poderão opinar dentro de um conjunto de atividades propostas que se enquadrem melhor dentro do perfil do grupo.	Adesão de 40 até 50 pessoas idosas, as atividades propostas. Aproximação e interação entre os participantes."

2 - Garantir o acesso sociocultural, socioambiental, lazer e turismo.	Oferecer 2 excursões e/ou visitas guiadas, piquenique, etc. (locais serão escolhidos pelos participantes, dentro de um conjunto de ofertas pré-estabelecidas). SERVIÇOS DE TERCEIROS : Contratação de bufett com oferta de alimentação, cafés nas excursões e contratação de serviços de transporte.	Enriquecimento sócio/cultural. Desenvolvimento da consciência ambiental e mudança de comportamento e adoção de hábitos que respeitem e preservem o ambiente para gerações futuras.
3 - Preparar os pessoas idosas para a compreensão de sua própria situação social e cultural, identificando os mecanismos de opressão e exclusão social, bem como preparando-os para o enfrentamento das situações de inferiorização que possam vir a ser vítimas.	Contratação de Assistente Social . Realizar atendimentos individuais, orientações e encaminhamentos aos equipamentos socioassistenciais, saúde e outros existentes no município. Mapeamento socioeconômico e perfil fisiográfico e geográfico dos assistentes sociais. RECURSOS MATERIAIS: Utilizando como ferramenta para registro e coletar momentos.	Melhor entendimento sobre o funcionamento da rede pública, oferta de serviços e programas disponibilizados pelo município. Melhor garantia de acesso e defesa de direitos. Indivíduos mais seguros e protagonistas da sua própria história.
4 - Proporcionar a elevação da autoestima, do autoconhecimento e desenvolvimento da consciência corporal.	Contratação de instrutora de dança . Ofertar aulas de dança em diversos estilos. Contratação de instrutora para aulas de musicoterapia.	Transformações significativas no equilíbrio e consciência espacial.
5 - Desenvolver atividades integrativas e palestras que contribuam a fim de suavizar as expressões da "Questão Social" que envolvem conflitos e violências vivenciadas nas relações familiares e sociais ao longo da vida	Técnicas de respiração, relaxamento, meditação. Atividades integradoras para a consciência corporal/emocional. Palestras.	Indivíduos mais conscientes de si mesmos e do meio que ocupam, compreendendo como ser integral . Contribuir com equilíbrio corpo/mente
6 - Festival com a comunidade e familiares, com apresentação de peça teatral,dança e música.	Contratação de serviços de festividades e homenagens com a oferta de buffet.	Fortalecimento de vínculos sociais e familiares , proatividade e melhora da autoestima.

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME		FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/MEI/PJ/ CONTRATO)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS	
A contratar	Coordenador Geral/ Proponente	Superior Completo	NF	8 horas	
A contratar	Coordenadora/ Executiva	Superior Completo	NF	4 horas	
A contratar	Instrutora de atividades artísticas (dança)	Superior Completo	NF	4 horas	
A contratar	Instrutora de musicoterapia	Superior Completo	NF	4 horas	

A contratar	Auxiliar Administrativo/social media	Superior Completo	NF	4 horas
A contratar	Oficineiro de artesanato	Segundo Grau Completo	NF	4 horas
A contratar	Instrutor de teatro.	Superior Completo	NF	4 horas
A contratar	Assessor de monitoramento	Superior Completo	NF	4 horas
A contratar	Assistente social	Superior /Serviço Social	NF	8 horas

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1 - Fomentar a integração/socialização entre os participantes do projeto (40 até 50 pessoas idosas).	Quantidade de idosos matriculados no projeto.	Ficha de inscrição. Lista de Presença. Relatório de observação, registro fotográfico.
2 - Garantir o acesso sociocultural, socioambiental e lazer e turismo.	Quantidade de idosos participantes nas atividades e grau de satisfação.	Lista de presença. Pesquisa de satisfação/ relatório de observação de cada atividade./aula. fotos.
3 - Preparar os idosos para a compreensão de sua própria situação social e cultural, identificando os mecanismos de opressão e exclusão social, bem como preparando-os para o enfrentamento das situações de inferiorização que possam vir a ser vítimas. Roda de conversas, análise de conjuntura (direitos conquistados /Estatuto do Idoso) e orientação sobre auto-organização.	Quantidade de idosos que participaram dos eventos e grau de envolvimento.	Lista de presença. Relatório de observação das atividades. Pesquisa de satisfação.
4 - Proporcionar a elevação da autoestima, do autoconhecimento e desenvolvimento da consciência corporal.	Quantidade de idosos que compreenderam a sua condição de cidadãos e grau de satisfação com o aprendizado.	Lista de presença e relatórios mensais.
6 - Evento final com a comunidade e família.) amostra das atividades realizadas no decorrer do projeto	Grau de envolvimento.	Registro fotográfico.

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RESUMO GERAL - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM	CÓD. RECURSO	NATUREZA DOS RECURSOS	PRAZO INICIAL		PRAZO FINAL		VALOR (R\$)
			MÊS	ANO	MÊS	ANO	
2	15	MATERIAIS DE CONSUMO	9	2025	12	2026	2.000,00
3	16	MATERIAIS/BENS PERMANENTES	9	2025	12	2026	3.000,00
4	17	SERVIÇOS DE TERCEIROS	9	2025	12	2026	111.200,00
TOTAL DO PROJETO							116.200,00

15 - MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Materiais de consumo para atividades pedagógicas, integrativas de expediente(Tintas (acrílica, guache, aquarela – conforme técnica) Pincéis variados (tamanhos e formatos diversos) Paletas para mistura de tinta. Copos plásticos ou potes para água. Pano ou papel toalha (limpeza de pincel). Pratinhos descartáveis (alternativa à paleta). Aventais ou capas de proteção. Barbante de algodão cru ou colorido (espessura média a grossa). Cordões de sisal, juta ou poliéster .Fios encerados ou linhas para detalhes. Tesouras.Fita métrica ou régua Pentes ou escovas (para desfazer pontas/franjas) Prendedores ou ganchos para fixação, e congêneres)	unidade	sob demanda	sob demanda	2.000,00

TOTAL MATERIAIS DE CONSUMO**2.000,00**

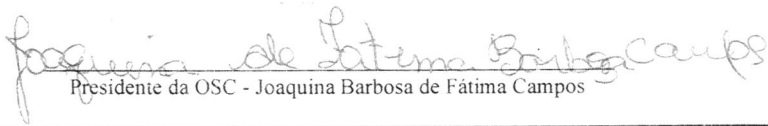
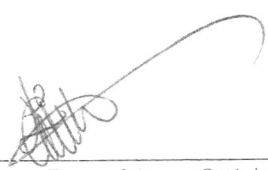
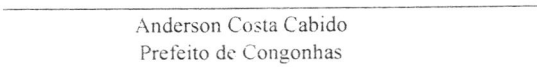
Justificativa: Informamos que não é possível mensurar com precisão o quantitativo exato de materiais a serem utilizados nas oficinas (tais como pintura, macramê e outras atividades práticas), bem como nos materiais de expediente, em razão da natureza dinâmica das oficinas e da variação conforme o andamento das atividades. A demanda por insumos pode variar de acordo com o número de participantes, o ritmo de execução, o aproveitamento de materiais. Dessa forma, os materiais são adquiridos de forma gradual e sob demanda, conforme a real necessidade observada durante a execução, a fim de garantir eficiência, evitar desperdícios e assegurar a qualidade das ações desenvolvidas. O mesmo critério se aplica aos materiais de expediente, utilizados para apoio logístico, administrativo e operacional, cuja reposição ocorre conforme o consumo real ao longo do período.

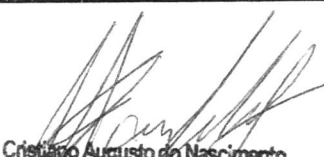
16 - MATERIAIS/BENS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Câmera Fotográfica	1	1	R\$ 3.000,00	3.000,00

TOTAL MATERIAIS/BENS PERMANENTES**3.000,00****17 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Contabilidade	mês	8	600,00	4.800,00
2	Locação de ônibus	mês	2	3500,00	7.000,00
3	Alimentação/Lanches	NF	sob demanda	(sob demanda)	22.700,00
4	Coordenador Geral (Proponente)	mês	8	2000,00	16.000,00
5	Coordenadora (Execução pratica)	mês	8	1800,00	14.400,00
6	Assessor de monitoramento	mês	8	1000,00	8.000,00
7	Auxiliar administrativo/social media	mês	8	1700,00	13.600,00
8	Instrutora de Dança	mês	6	800,00	4.800,00
9	Instrutora de Musicoterapia	mês	5	800,00	4.000,00
10	Oficineiro de artesanato	mês	5	800,00	4.000,00
11	Assistente Social	mês	7	1700,00	11.900,00

TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS		111.200,00				
Justificativa 3: Serviço de festividade e Homenagem: oferta de alimentos prontos durante as atividades in loco, eventos em datas comemorativas como: Carnaval, Festa Junina, dia da pessoa idosa, excursões e evento " amostra do aprendizado. Atividades a serem construídas como publico alvo primando pelo protagonismo.						
18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO		19 - VALOR PARCERIA APLICADO PELO MUNICÍPIO (RS)				
Órgão: 32 Unidade: 01. Função: 08 Subfunção: 122. Programa: 0027 Atividade: 0.022 –Apoio a Entidades - SEDAS – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1471– Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1569 – Investimento) – Fonte: 1500		116.200,00				
22 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO						
VALOR MENSAL (RS)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	-
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	-	-	60.000,00	-	30.000,00	26.200,00
24 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC						
Declaro, para fim de prova junto ao Município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Em, ____/____/2025  Presidente da OSC - Joaquina Barbosa de Fátima Campos						
25 - APROVAÇÃO DA CONTROLARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS						
O termo encontra guarida legal: DEFERIDO (☒) INDEFERIDO () a) () Previsão legal b) () Previsão orçamentária c) () Recursos financeiros d) () Compatibilidade com a LDO e) () Compatibilidade com o PPA  Lucas Emanuel Amaro Octávio Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno						
26 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO						
DEFERIDO (☒) INDEFERIDO ()  Anderson Costa Cabido Prefeito de Congonhas						


Cristiano Augusto do Nascimento
 Matrícula: 20146832
 Chefe de Gabinete

Diário Oficial Eletrônico



Congonhas, 22 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei Municipal nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4204

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PWC/167/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CRISTIANNE COSTA FILHO CHAVALEHO, pessoa física, com a finalidade de contratar um espetáculo musical, com a cantora "CRISTIANNE CARVALHO", a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2025, às 19h30, às 20h30 horas, dentro da programação do evento denominado: "CONGONHAS – CAPITAL ILUMINADA DA FÉ" a ser realizado no Centro Municipal de Congonhas, sob a supervisão e assinatura de sua assinatura. VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais). Data: 19/12/2025.

Código de validação: 1318126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 47/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.792.446/0001-72, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. 1.041.313-70 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e no CPF nº. 004.919.566-22, e o **GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE** inscrito no CNPJ sob o nº 02.476.328/0001-04, com sede a Rua do Ouro, 132, Bairro Matriz, Congonhas, Minas Gerais, representado por sua Presidente Joaquina de Fátima Barboza Campos, portadora do RG MG 7.267.941 e do CPF nº. 823.495.416-49. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho, com substituição de instrutora musicoterapeuta por musicoterapeuta, mantendo-se o valor global e as demais cláusulas inalteradas. 2.1 - Onde se lê no item 12 – Instrutora de Musicoterapia, lê-se, insinua de musicoterapeuta, Congonhas, 19 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Joaquina de Fátima Barboza Campos, Presidente do Grupo Renascer da Terceira Idade.

Código de validação: 1318126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2001/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.792.446/0001-72, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. 1.041.313-70 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e no CPF nº. 004.919.566-22, e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC** inscrito no CNPJ sob o nº 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente Daniel Silva Soares do Nascimento, portador do RG MG – 7.697.612 e do CPF nº. 238.294.607-59. Objeto: Remanejamento de recursos conforme novo plano de trabalho, mantendo o valor global, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 19 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Daniel Silva Soares do Nascimento, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas.

Código de validação: 1318126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PWC 34/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Poder Judiciário, no âmbito do artigo 174, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a dupla **VERONICA F. WELINGTON**, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2025 (sábado), a partir das 17:00 horas, dentro da programação do evento denominado: "CONGONHAS – CAPITAL ILUMINADA DA FÉ" a ser realizado no Centro Municipal de Congonhas, sob a supervisão e assinatura de sua assinatura. Congonhas, 19 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas.

Código de validação: 1318126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS